



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 67 /2013.

ARQUIVADO
30/09/2013
[Handwritten signature]
Presidente da CMA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO O EQUIPAMENTO DENOMINADO "BOTÃO DO PÂNICO" PARA MULHERES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Aracruz autorizado a fazer convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, através do PROGRAMA JUSMULHER CAPIXABA, a disponibilizar o Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, denominado "BOTÃO DO PÂNICO", às mulheres em situação de risco à violência doméstica e familiar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz- ES, 12 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
LUCIO ZANOL
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segundo dados, o Brasil é o 5º em agressão contra mulheres no mundo, e o Estado do Espírito Santo é o 1º no Brasil.

Em nosso Município temos vários de agressão doméstica e familiar contra mulheres, alguns deles resultando em óbitos. Diante de tais fatos, no Fórum de nosso Município existem dezenas de Medidas Protetivas, e o BOTÃO DO PÂNICO será mais uma ferramenta contra este tipo de violência, uma vez que ao ser acionado dispara um alarme em uma sala onde funciona o vídeo monitoramento, onde imediatamente uma viatura será acionada para o atendimento da ocorrência, lembrando que o Dispositivo de Segurança Preventiva(DSP) possui um GPS que indica o local exato da ocorrência, e o mesmo capta a conversa num raio de até 05 metros, e esta gravação pode ser utilizada como prova Judicial.

Vale ressaltar que o Dispositivo de Segurança Preventiva-DSP é fornecido pelo Tribunal De Justiça, e em decorrência disto, o Projeto ora apresentado não gerará custo para o Executivo.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos o referido Projeto que é de suma importância para prevenção à agressão doméstica e familiar contra as Mulheres.

Atenciosamente,

LUCIO ZANOL.

Vereador